



**Prefeitura Municipal de Brejão-PE**

PORTARIA Nº 0419/2008.



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a Sr(a) Maria Quitéria Teles de Carvalho Gonzaga de Farias o pagamento da substituição da licença Médica da senhora Maria Aparecida Souza Araújo, por um período de 15 dias, a partir de 24.10.2008 a 07.11.2008, atendendo assim a necessidade temporária da rede municipal de ensino com fundamentos no que dispõem nos Art. 26 e 28 da Lei Municipal 710/2005 e Ofício da Secretaria de Educação 158/2008.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Publique-se e Registre-se.**

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 04 de Novembro de 2008.**

**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
**Prefeito**

